

Resoluções**RESOLUÇÃO N.º 110 – CSDPE-RO DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Resolução n.º 105/2022-CS/DPERO, de 04 de fevereiro de 2022 que aprova o regulamento do V Concurso Público para ingresso na carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Rondônia.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no art. 102 da Lei Complementar n.º 80/1994 com a redação dada pela Lei Complementar n.º 132/2009, e do art. 16, XVIII, da Lei Complementar Estadual n.º 117/94 (Lei Orgânica da DPE-RO),

CONSIDERANDO a aprovação, à unanimidade, na 256ª reunião, sessão extraordinária, realizada em 11 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º A Resolução n.º 105, de 04 de fevereiro de 2022, do CSDPE-RO, que aprova o regulamento do V concurso público para ingresso na carreira de Defensora Pública ou Defensor Público do Estado de Rondônia, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
"Art. 18. A comissão de Concurso, em conjunto com a empresa organizadora, determinará as datas, horários, duração e locais da realização das provas, fazendo publicar no Diário Oficial Eletrônico da DPE-RO o edital de convocação dos candidatos aptos à sua realização com antecedência mínima de 8 (oito) dias" [NR].
.....

"Art. 41. Durante o concurso, os candidatos autodeclarados negros deverão submeter-se à Comissão específica para fins de aferição racial.

Parágrafo único. Na hipótese de indeferimento, após a aferição da Autodeclaração da Condição Racial pela Comissão específica, o candidato será eliminado da lista especial de vagas reservadas para negros. [NR].

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PortoVelho, 13 de outubro de 2022.

HANSLUCASIMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**Portarias**

PORTARIA N.º 454/2022/SGAP/DPERO
Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem as Portarias n.º 0405/2020/GAB/DPE, de 06 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 209, de 11 de março de 2020, e 0413/2021-GAB/DPE, de 27 de abril de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 481, de 28 de abril de 2021, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.104756.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ADRIANO JORGE RIBEIRO GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130643, lotado na Comarca de Porto Velho, as férias referentes ao exercício de 2022, anteriormente concedidas pela Portaria n.º 124/2021-DRH/DPE, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOE-DPERO n.º 589, de 05 de outubro de 2021, para converter em abono pecuniário 10 (dez) dias (de 01.11.2022 a 10.11.2022), nos termos do art. 9.º, § 1.º da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO, a ser pago conforme disponibilidade financeira, transferindo-se o gozo de 01.11.2022 a 30.11.2022 para o interstício de 11.11.2022 a 30.11.2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO**Avisos**

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO
Ampla Concorrência
PROCESSO SEI N.º 3001.100716.2021

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através da Comissão Permanente de Compras e Licitações, designada pela Portaria n.º 1272/2021-GAB/DPE de 3 de novembro de 2021, publicado no D.O.E. no dia 03 de novembro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da Lei n.º 8.666/1993, da Lei Complementar n.º 123/2006, da Lei Estadual n.º 2.414/2011, dos Decretos Estaduais n.º 15.643/2011 e n.º 16.089/2011, suas respectivas alterações, o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 004/2022/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de reparos e adequações nas instalações no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Cacoal, localizado na Rua Padre Adolfo, 2434, bairro Jardim Clodoaldo, CEP

76693-654, Cacoal/RO, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no Edital e seus anexos. O prazo final de recebimento dos envelopes e abertura da sessão pública será no dia 17/11/2022 às 09h30min (horário oficial de Porto Velho/RO). O Edital e anexos poderão ser obtido através do sítio eletrônico <https://transparencia.defensoria.ro.def.br/licitacoes>, por e-mail licitacao@defensoria.ro.def.br ou presencialmente na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho – RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min. O valor estimado da pretensa contratação é de R\$ 201.410,87 (duzentos e um mil quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
Porto Velho - RO, 13 de outubro de 2022.

LUAN HORTIZ CAMPOS
Presidente da CPCL/DPE/RO

ATOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Extratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022/DPE-RO

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CNPJ: 01.072.076/0001-95
CONTRATADA: MODIFIC MÓVEIS INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI-ME - CNPJ: 19.111.762/0001-93
OBJETO: fornecimento de materiais permanentes (cadeiras de escritório) para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
VALOR: R\$ 642.940,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais)
DESPESA: Programa de Trabalho n.º 03 122 2043 1026 102601, Fonte do Recurso: 0.3.00.100000 0.300, Natureza Despesa: 44.90.52.42 e Unidade Orçamentária: 30001.
PROCESSOS: 3001.101182.2022
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 13/10/2022
ASSINAM:
- HANS LUCAS IMMICH - Defensor Público-Geral / DPE-RO
- JOHNNWOEY RAMOS DE ARAÚJO - Representante / Contratada
Porto Velho - RO, data e horário da assinatura eletrônica.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 86/2022/DPERO-SGAP-DRH Porto Velho, 13 de outubro de 2022.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105645.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido do estagiário de Graduação em Direito ANDRÉ LUIZ PINEDO DIAS, matrícula n.º 300131423, lotado na Comarca de Vilhena, 15 (quinze) dias de recesso remunerado para gozo no período de 18.10.2022 a 01.11.2022, nos termos do art. 21 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 87/2022/DPERO-SGAP-DRH Porto Velho, 14 de outubro de 2022.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106141.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da estagiária de Pós-Graduação em Direito ANA PAULA EREIRA CALIXTO, matrícula n.º 300131381, lotada na Comarca de Porto Velho, 18 (dezoito) dias de recesso remunerado para gozo no período de 21.11.2022 a 08.12.2022, nos termos do art. 21 da Resolução n.º 083/2019/DPE-RO, de 14 de junho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

